



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 19 de agosto de 2025

Edição 2185- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 199/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 27/08/2025, a Sr^a. **JULIANA GOUVEIA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 114.XXX.XXX-67, do cargo de **Procuradora Geral**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 019/2025, de 08 de janeiro de 2025.

ART. 2º. Com a exoneração do cargo constante no artigo 1º deste Decreto, a servidora retomará as atribuições pertinentes ao seu cargo efetivo de Procuradora Jurídica do Município.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 19 de agosto de 2025



Edição 2185- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 354/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Prefeita, Srª **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 864.xxx.xxx-53 - (1) – Uma- **DIÁRIA** - no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Evento – Conferência da Mata Atlântica – Pré COP 30, entre os dias 19 e 20/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 19 de agosto de 2025



Edição 2185- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 356/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sidney Aparecido da Silva**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula 8880507, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-4 /PR e do CPF sob o nº 534.xxx.xxx-87 - (1 e 1/2) – Uma e meia – **Diárias** - no valor de R\$ 1.125,00 (Um mil cento e vinte e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar da Conferência da Mata Atlântica PRÉ COP 30, entre os dias 20 e 21/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 19 de agosto de 2025



Edição 2185- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 357/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Rafael Keiji Bando**, Engenheiro, matrícula 8880462, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-4 /PR e do CPF sob o nº 004.xxx.xxx-89 - (1 e 1/2) – Uma e meia – **Diárias** - no valor de R\$ 1.125,00 (Um mil cento e vinte e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar da Conferência da Mata Atlântica PRÉ COP 30, entre os dias 20 e 21/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 19 de agosto de 2025



Edição 2185- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 358/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 349, de 15/08/2025, que concedeu a Servidora **Cintia Aparecida Costa Crochiquia**, Psicóloga, matrícula 8880410 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 19 de agosto de 2025



Edição 2185- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Edital 025 de Convocação
Aberto pelo Edital 02.2022 – ESTATUTÁRIO

Convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 02/2022 (Estatutário) - para provimento de vagas no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 02/2022, provida pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias 20, 21 ou 22 de agosto de 2025 na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

ASSISTENTE SOCIAL

CLAS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
14º - AC 4º- AFRO	AMANDA SANTOS NOGUEIRA	23/08/1995	012.301.774-64	109,90

Art. 2º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

Tamarana, 19 de agosto de 2025



Edição 2185- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF. CONTRATO Nº 257/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PISO DE PARTE EXTERNA DO HOSPITAL, FACHADA E PAISAGISMO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO, SITUADO NA RUA CORNÉLIO FICO, CENTRO – TAMARANA - PR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 12/08/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/08/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 84.390,00 (OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

TAMARANA - PR, 18 DE AGOSTO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Tamarana, 19 de agosto de 2025



Edição 2185- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025
PROCESSO Nº 108/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE nº 033/2025**, Processo nº 108/2025.]

Objeto: A presente licitação tem como objeto credenciamento/chamamento público para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae. Os interessados (Grupos Formais, Informais, Fornecedores Individuais, Cooperativas de Agricultores Familiares), conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

O prazo para o credenciamento: **20 de agosto de 2025 até 20 de agosto de 2026.**

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 19 de Agosto de 2025.

Sandra Alves de Melo Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Tamarana, 19 de agosto de 2025



Edição 2185- Ano XX - Semanal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR

TABELA DE PREÇOS DE TERRAS (SIPT/RFB)2024.

Conforme convênio firmado entre o município de Tamarana – PR e a União por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, torna público os valores informados a título de Valor de Terra Nua por hectare - VTN/ha ao Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal para o exercício de 2024 de acordo com a IN RFB nº 1.877 de 14 de março de 2019, conforme tabela abaixo:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	RS136,800,00	RS113,100,00	RS89,400,00	RS66,900,00	RS 48,900,00	RS23,000,00

Cumprido ressaltar que o VTN/ha informado à Receita Federal do Brasil, visa o cumprimento do Convênio Firmado por este município, não se vinculando a nenhum outro propósito senão este.

Tamarana, 19 de agosto de 2025



Edição 2185- Ano XX - Semanal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO
PARANÁ**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR**

TABELA DE PREÇOS DE TERRAS (SIPT/RFB) 2025.

Conforme convênio firmado entre o Município de Tamarana – PR e a União por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 31 de julho de 2019, esta municipalidade torna público os valores informados a título de Valor de Terra Nua por hectare- VTN/ha ao Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal para o exercício de 2025 de acordo com a IN RFB nº 1.877 de 14 de março de 2019, conforme tabela abaixo:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2025	RS136.800,00	RS114.300,00	RS90.900,00	RS68.500,00	RS50.400,00	RS25.000,00

Cumprido ressaltar que o VTN/ha informado à Receita Federal do Brasil, visa o cumprimento do Convênio Firmado por este município, não se vinculando a nenhum outro propósito senão este.

- * Conforme Laudo Técnico ART nº 1720252304946 – Eng. Agrônomo
- * Marla de Marchi – CREA/PR Nº 169142/D,
- * Normas técnicas ABNT/NBR 14.653/3 – 2004.
- * Período da realização da coleta de dados Abril/2025.

Dados inseridos no Portal da Receita Federal do Brasil- RFB, ECAC- Centro virtual de atendimento; podendo ser acessado através do site: <http://www.tamarana.pr.ms.gov.br/itr>

Tamarana, 19 de agosto de 2025



Edição 2185- Ano XX - Semanal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2025

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e enaltecer os alunos do curso **Talento Tech**, que, por meio de sua dedicação e participação exemplar, levaram o nome do município de Tamarana a destaque estadual e nacional, contribuindo significativamente para o reconhecimento da cidade em importantes iniciativas educacionais e de inovação.

O programa do governo do estado do Paraná é voltado aos municípios com os 50 menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do estado do Paraná. O programa oferece cursos em diversas áreas do setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com o objetivo de capacitar profissionalmente jovens e promover oportunidades de emprego ao final de cada turma.

Como incentivo à participação, o curso concede bolsas no valor de **R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)** para alunos oriundos do ensino médio, e de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** para aqueles ingressantes pelo ensino superior. O projeto tem como meta atender **3.000 (três mil) estudantes em todo o estado**, proporcionando formação técnica e inclusão no mercado de trabalho.

O Talento Tech foi reconhecido nacionalmente ao ser premiado em duas categorias no **5º Prêmio Conexão Inova**, durante o evento **Convergência 2025**, realizado de 2 a 4 de junho de 2025, em Belo Horizonte (MG). A premiação foi conquistada nas categorias **“Políticas Públicas: ações em andamento”**, sendo vencedor pelo **voto popular** e também pelo **júri técnico**.

O aluno **Gustavo Henrique Sampaio**, representante do município de Tamarana e estudante do curso, representou o Talento Tech no evento Convergência 2025, recebendo a premiação em nome de todos os alunos do programa no estado do Paraná.

Neste contexto, destacamos os alunos do município de Tamarana, que atualmente participam do curso Talento Tech:

ANA CAROLINE QUADROS DA ROCHA	GUSTAVO HENRIQUE SAMPAIO
ANTÔNIO MARCOS FERREIRA	JOÃO GABRIEL ALVES RIBEIRO
BEATRIZ GOMES MARÇOLA	MARIA EDUARDA VILELA DITZEL
BEATRIZ ROBERTO LOPES	MARIO CESAR DITZEL FABIANO
CAMILA LISANE PACHECO DA SILVA	MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA
GABRIEL GALLO KAVABATA DE QUEIROZ	RITA CÁSSIA BONIFÁCIO
GABRIEL PIMENTA MARTINS	VITOR GABRIEL FERRONI DE MATOS
GABRIELI APARECIDA DA SILVA MACIEL	GLEISIELE PEREIRA VENTURA
GIOVANA MONTEIRO RODRIGUES	WELLINGTON VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Tamarana, 19 de agosto de 2025



Edição 2185- Ano XX - Semanal

JUSTIFICATIVA

O curso **Talento Tech** representa uma significativa oportunidade para os jovens do município de **Tamarana**, o nosso Município está entre os 50 municípios com os piores IDHs do estado do Paraná. Com a oferta de **20 vagas na primeira turma local**, o programa tem promovido transformação social e fortalecimento da educação técnica, além de levar o nome de Tamarana para o cenário nacional.

Trata-se de uma iniciativa do **Governo do Estado do Paraná**, desenvolvida e executada pelas seguintes instituições:

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná

Secretaria da Educação do Estado do Paraná

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial do Estado do Paraná

Secretaria do Planejamento do Estado do Paraná

Fundação Araucária

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Diante do exposto, propõe-se esta **Moção de Aplausos** como forma de reconhecimento e valorização do impacto positivo que o curso Talento Tech tem gerado na vida dos estudantes tamaranenses e na promoção do desenvolvimento social e tecnológico do município de Tamarana.

Autoria: Vereador Tega Fabiano

Ao
Exmo Sr.
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Tamarana.

RECEBIDO

EM: 09 / 07 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

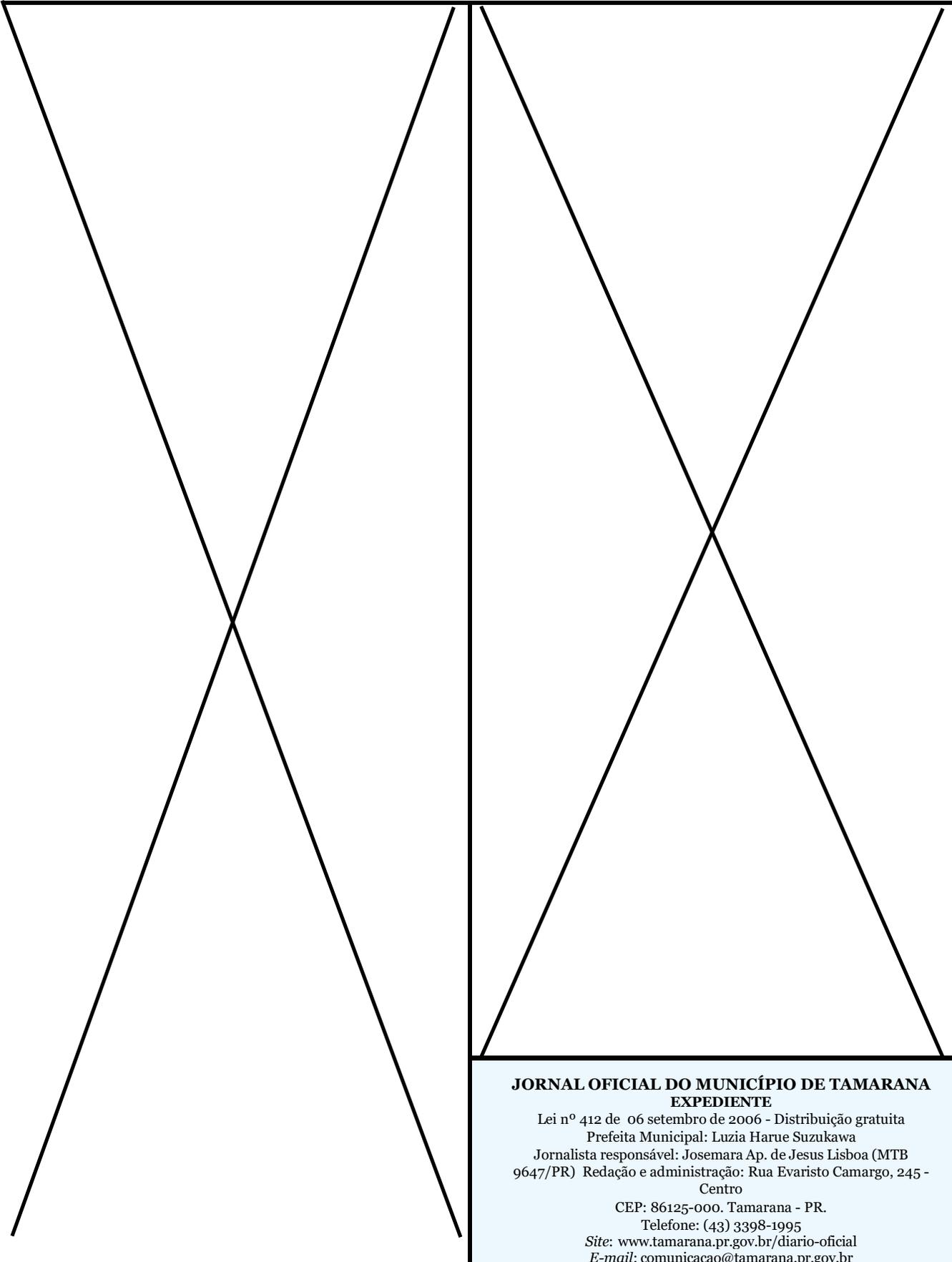
ENCAMINHA-SE À COMISSÃO:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça, Finanças, Legislação e T. Contas
<input type="checkbox"/>	Educação, Saúde e Assistência Social
<input type="checkbox"/>	Agricultura, Indústria e Comércio
<input type="checkbox"/>	Viação, Obras Públicas e Transportes
Em <u>14 / 07 / 25</u>	Presidente:
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA	

DISCUSSÃO ÚNICA	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	REPROVADO
Em <u>11 / 08 / 2025</u>	Presidente:
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA	

Tamarana, 19 de agosto de 2025



Edição 2185- Ano XX - Semanal



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 - Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB
9647/PR) Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 -
Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR.
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br